



7767242

08016.001788/2017-61



MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2018

O DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, com sede na SCN – QUADRA 03 BLOCO “B” - LOTE 120 / Sala 05/ Edifício Victória – Asa Norte, na cidade de Brasília-DF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0008-02, neste ato representado pelo Diretor Geral do Departamento Penitenciário Nacional - Substituto, Sr. **JOSÉLIO AZEVEDO DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 767.926.253-53, Carteira de Identidade nº 1542271, expedida pela SSP/MA, nomeado pela Portaria nº 767/C. CIVIL, de 3 de julho de 2018, publicada no D.O.U. nº 127, de 4/07/2018, Seção 2, página 2, e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 37/2018, publicado no D.O.U de 27 de dezembro de 2018, processo administrativo n.º 08016.001788/2017-61, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento, frete, instalação, ativação, instrução técnica/operacional e assistência técnica em garantia de **DETECTOR DE METAIS TIPO PORTAL**, que realize visualização não intrusiva de objetos escaneados, a serem utilizados nos estabelecimentos prisionais em todos os Estados Brasileiros e Distrito Federal, incluindo a entrega descentralizada nas unidades da federação e demais diretrizes contidas no edital, Termo de Referência e anexos.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DETRONIX INDÚSTRI ELETRÔNICA LTDA RUA EMILIO FONINI, Nº 545, BAIRRO: CINQUENTENÁRIO - CAXIAS DO SUL - RS CEP 95012-617 FONE: (54) 3289-0600 / 3225-7500 - CNPJ: 07.404.500/0001-38 EMAIL: VENDAS1@DETRONIX.COM.BR							
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE REGISTRADA	LOCAIS DE ENTREGA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	Equipamento instalado	Detronix / MettusHS+	200	Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul	R\$ 12.480,00	R\$ 2.496.000,00
	02	Treinamento de funcionalidades (manual de operação)	Detronix / MettusHS+	9	Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul	R\$ 2.800,00	R\$ 25.200,00
02	03	Equipamento instalado	Detronix / MettusHS+	91	Acre, Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso, Rondônia, Sergipe, Pernambuco, Tocantins	R\$ 12.480,00	R\$ 1.135.680,00
	04	Treinamento de funcionalidades (manual de operação)	Detronix / MettusHS+	8	Acre, Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso, Rondônia, Sergipe, Pernambuco, Tocantins	R\$ 3.000,00	R\$ 24.000,00
03	05	Equipamento instalado	Detronix / MettusHS+	96	Alagoas, Amazonas, Amapá, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte e Roraima	R\$ 12.480,00	R\$ 1.198.080,00
	06	Treinamento de funcionalidades (manual de operação)	Detronix / MettusHS+	10	Alagoas, Amazonas, Amapá, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte e Roraima	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

JOSÉLIO AZEVEDO DE SOUSA

Diretor Geral do Departamento Penitenciário Nacional Substituto

CONTRATANTE

JORDANI LOVERA

Representante legal

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Jordani Lovera, Usuário Externo**, em 24/12/2018, às 14:45, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉLIO AZEVEDO DE SOUSA, Diretor(a)-Geral do Departamento Penitenciário Nacional – Substituto(a)**, em 26/12/2018, às 14:48, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **7767242** e o código CRC **C3B03934**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

